

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 066/24 - de 08 de fevereiro de 2024.

**Denomina de Travessa
Comerciante Francisco Assis
Feijó, e dá outras providências.**

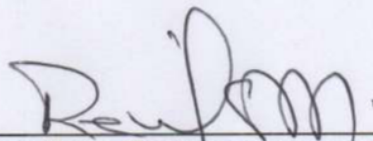
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 15 e 22 de fevereiro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 066/24, de autoria do Vereador **Marcos Antonio Cabral Gonçalves**, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Comerciante Francisco Assis Feijó ou simplesmente Comerciante Assis Lourenço a Artéria projetada 03 do loteamento João e Joana I com início à Rua Luiz Pedro de Lima e final à Rua Agropecuarista José Nicodemos Filho, sentido Sul/Norte, primeira paralela oeste à Rua Helio Leite Quental nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 26 de fevereiro de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara